



OF 36/2017

tramite 452687-20

São Carlos, 11 de julho de 2017.

Prezada Diretora de Centro,

Venho por meio deste indicar o posicionamento do Conselho do Curso de Imagem e Som em relação aos esclarecimentos solicitados por V. Sra. no Of. CECH n. 72/2017, datado de 07 de junho do ano corrente, em torno das relações entre o curso e a TV UFSCar e a TV Educativa de São Carlos.

O Conselho do Curso de Imagem e Som pautou a discussão das questões levantadas no ofício nas 110ª e 111ª Reuniões Ordinárias, ocorridas respectivamente nos dias 21 de junho e 06 de julho. Na primeira reunião houve tempo apenas para uma exposição a respeito do ofício enviado pela Direção e algumas manifestações de conselheiros, na segunda foi possível debater os assuntos ali levantados e deliberar as posições expressas no presente documento.

Primeiramente, o Conselho do Curso de Imagem e Som julga necessário esclarecer em relação aos considerandos do Of. CECH n. 72/2017 que todas as opiniões emitidas até o momento por docentes, discentes e técnico-administrativos a respeito da TV UFSCar e da TV Educativa de São Carlos não dizem respeito às posições oficiais do Conselho de Curso. Tais opiniões devem ter sido efetuadas em caráter pessoal, ou seja, expressam a perspectiva do indivíduo que as expressou e não a deste conselho.

Foi também manifestado por representante discente presente à reunião do Conselho de Curso que a maior parte dos alunos de Imagem e Som se considera desinformada a respeito dos projetos da universidade envolvendo a TV UFSCar e a TV Educativa, isso mesmo em relação àqueles que compareceram à reunião do Conselho Universitário em que esses temas foram levantados, pois eles não teriam sido adequadamente explicados.



Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH)
Coordenação do curso de Imagem e Som (CCIS)
Rodovia Washington Luiz, Km 235 Caixa Postal 676
CEP 13560-460 São Carlos, SP
fone: (16) 3351-8496 Email: coordims@ufscar.br

soimagem
Curso de Imagem
e Som da UFSCar

Em relação aos questionamentos feitos pela Direção do CECH ao Conselho do Curso de Imagem e Som temos a declarar que para emitir as respostas adequadas seria necessário o conhecimento detalhado dos projetos editoriais e de operações da TV UFSCar e da TV Educativa de São Carlos, cotejando-os posteriormente com o Projeto Pedagógico do curso. No entanto, até o presente o momento, o conselho não teve acesso a esses documentos. Somente foi disponibilizado um Plano de Trabalho da TV Educativa, cujas características da linha editorial são por demais sumárias, não se constituindo absolutamente em um projeto tal como ele é entendido pelos conselheiros. Destarte, para que o Conselho do Curso de Imagem e Som se posicione sobre a TV UFSCar e as relações da universidade com a TV Educativa de São Carlos é necessário, antes de mais nada, que os projetos sejam enviados ao conselho.

Finalmente, seria de registrar que os conselheiros manifestaram apreensão com o fato de a comunidade universitária não estar devidamente informada acerca de questões tão importantes como a constituição da TV UFSCar ou a participação da universidade nas atividades da TV Educativa de São Carlos. Nesse sentido, o Conselho do Curso de Imagem e Som entende que tais projetos devem ser publicizados e discutidos amplamente.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto

Coordenador do Curso de Imagem e Som

Prof. Dr. Arthur Autran F. de Sá Neto
Coord. do Curso de Imagem e Som
Depto. de Artes e Comunicação — UFSCar

À

Maria De Jesus Dutra Dos Reis

Diretora do CECH

Recebemos em:

14/07/2017

CECH